

O cotidiano de intervenção do(a) profissional do serviço social no sistema prisional no estado do Rio Grande do Sul

The daily intervention of social service professionals in the prison system in the state of Rio Grande do Sul

Isadora Tavares dos Santos*
Elisângela Maia Pessoa**

Resumo: O objetivo geral da pesquisa realizada direcionou-se à análise de como constituem-se os processos de trabalho dos(as) profissionais do Serviço Social no sistema prisional do estado do Rio Grande do Sul, a fim de compreender a finalidade da intervenção profissional nesse espaço sócio-ocupacional. Realizou-se uma pesquisa exploratória qualitativa, fundamentada no método dialético-crítico, utilizando-se da análise de conteúdo, de roteiro norteador para coleta bibliográfica e questionário *on-line* para coleta empírica. O questionário *on-line* foi aplicado a 12 assistentes sociais em atuação no sistema prisional do estado do Rio Grande do Sul. O estudo revela que os(as) assistentes sociais enfrentam em seu cotidiano de intervenção junto às pessoas privadas de liberdade desafios como superlotação, condições precárias, dificuldades de articulação interdisciplinar, abandono estatal, lógica punitivista, conservadorismo institucional, além de limitações na materialização do projeto ético-político.

Palavras-chave: Privação de Liberdade. Processos de Trabalho. Assistente Social.

Abstract: The general objective of the study was to analyze how the work processes of social work professionals in the prison system of the state of Rio Grande do Sul are constituted, in order to understand the purpose of

* Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Proteção Social da Universidade Federal do Pampa, no qual foi bolsista Capes. Assistente social. Residente em Onco-hematologia (GHC). Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa. E-mail: isadoratavares2002@gmail.com.”

** Doutora e Mestre em Serviço Social Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Graduada em Serviço Social pela Universidade do Contestado. Docente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa - Unipampa e Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Proteção Social. E-mail: elisangelapessoa@unipampa.edu.br



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

professional intervention in this socio-occupational space. This qualitative exploratory study, based on the critical dialectical method, used content analysis, a guiding script for bibliographic collection, and an online questionnaire for empirical collection. The questionnaire was administered to 12 social workers in the prison system of the state of Rio Grande do Sul. The study reveals that social workers face challenges in their daily work with inmates such as overcrowding, precarious conditions, difficulties in interdisciplinary coordination, state neglect, punitive logic, institutional conservatism, and limitations in implementing their ethical-political project. **Keywords:** Deprivation of Liberty. Labor Processes. Social Worker.

Recebido em 12/08/2024. Aceito em 04/02/2026

INTRODUÇÃO

O presente artigo foi elaborado a partir de parte dos resultados obtidos em pesquisa desenvolvida como Trabalho de Conclusão de Curso na área do Serviço Social¹. O estudo aprofundou-se na análise dos processos de trabalho dos(as) profissionais do Serviço Social em atuação no sistema prisional no Estado do Rio Grande do Sul. O objetivo geral do estudo consistiu em analisar como se constituem os processos de trabalho dos(as) profissionais do Serviço Social no sistema prisional do estado do Rio Grande do Sul, a fim de compreender a finalidade da intervenção profissional nesse espaço sócio-ocupacional. Ao longo do artigo evidenciam-se os desafios enfrentados pelos(as) profissionais do Serviço Social no sistema prisional, o cenário do trabalho interdisciplinar e a materialização do projeto ético-político do Serviço Social, a fim de contribuir para um debate acadêmico e profissional mais amplo sobre as especificidades enfrentadas pelos(as) profissionais do Serviço Social no contexto prisional.

Conforme dados do Relatório de Informações Penais – RELIPEN (2024), o sistema prisional brasileiro conta com um total de 1.589 profissionais do Serviço Social em atividade, entre homens e mulheres, atuando em diferentes vínculos trabalhistas, como cargos efetivos, comissionados, terceirizados e temporários. No estado do Rio Grande do Sul, ainda segundo o RELIPEN (2024), são 167 assistentes sociais inseridos(as) nesse contexto, distribuídos(as) em cargos efetivos, terceirizados e temporários.

A presença destes(as) profissionais no ambiente prisional suscita compreender em que perspectiva esses(as) profissionais intervêm, assim como os condicionantes que afetam sua intervenção. Logo, partindo do pressuposto de que os(as) assistentes sociais desempenham suas funções em um contexto coletivo de trabalho, é comum que se deparem com restrições materiais e institucionais para a realização dele, estando sujeitos(as) às diretrizes da gestão, à articulação

¹ O referido Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social intitulado “A produção científica e o olhar dos(as) profissionais do Serviço Social sobre os processos de trabalho no sistema prisional” é de autoria de Isadora Tavares dos Santos. Foi desenvolvido sob a orientação da Profa. Dra. Elisângela Maia Pessoa e apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) – Campus São Borja, no ano de 2023.

das equipes e às decisões das instituições empregadoras. É importante ressaltar a questão da autonomia relativa do(a) assistente social, que, como outros(as) profissionais assalariados(as), vende sua força de trabalho e não deve se submeter às normas institucionais (Taborda; Mann; Pfeifer, 2015).

O estudo parte ainda do pressuposto de que os processos de trabalho nos quais está inserido o(a) assistente social não são exclusivamente da profissão, nas palavras de Yamamoto (2005, p. 28), “é preciso evitar uma superestimação artificial da profissão, pois este é um profissional chamado desempenhar suas atribuições em um processo coletivo de trabalho”. Ou seja, o(a) profissional do Serviço Social não detém todos os meios de trabalho para o desenvolvimento de sua ação profissional, a efetivação do trabalho depende então das instituições empregadoras (Yamamoto, 2011 *apud* Da Conceição; Ruiz, 2022).

Desta forma, situar o Serviço Social em processos de trabalho demonstra que sua “inserção na esfera do trabalho é parte de um conjunto de especialidades que são acionadas conjuntamente para a realização dos fins das instituições empregadoras” (Yamamoto, 2011, p.64 *apud* Da Conceição; Ruiz, 2022, p.131). Destaca-se ainda, que o(a) profissional de Serviço Social desenvolve sua prática profissional, de modo a responder às exigências diversas, seja tanto no enfrentamento da questão social, quanto no atendimento das demandas institucionais, sendo necessária “uma diversidade de intervenções e ações complexas na correlação de forças em presença” (Faleiros, 2014 p.720 *apud* Carvalho, 2020, p.73).

O artigo em tela, a seguir, apresenta a metodologia adotada para o desenvolvimento da pesquisa, bem como os pressupostos éticos que orientaram o desenvolvimento do estudo. Na sequência, são expostos os principais resultados obtidos a partir da pesquisa bibliográfica e empírica, de forma a apresentar, em um primeiro momento, o debate sobre a intervenção profissional do(a) assistente social no sistema prisional, os desafios enfrentados e o trabalho interdisciplinar. Em seguida, discute-se sobre a materialização do projeto ético-político do Serviço Social no sistema prisional. Por fim, apresentam-se as considerações finais, acompanhadas das referências utilizadas para o seu desenvolvimento.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo foi orientado pelo método dialético-crítico como o mais adequado para conhecimento da realidade. Segundo Lefebvre (1995), com o método dialético-crítico o entendimento construído sobre o homem e a mulher na sociedade leva em consideração a base material que os(as) constituem. A partir do método dialético-crítico pode-se compreender que o conhecimento parte das condições objetivas e assim o pensamento capta as contradições das relações concretas colocando-as em sucessivo movimento.

Optou-se por uma pesquisa de caráter exploratório que, conforme Gil (2008, p. 27) “têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”. O enfoque deu-se de modo qualitativo que, conforme Martinelli (1999), tem por objetivo evidenciar a percepção dos(as) sujeitos participantes sobre o que está sendo estudado, não apenas a percepção do(a) pesquisador(a) sobre a questão.

A coleta de dados foi realizada por meio de procedimentos que envolveram pesquisa bibliográfica em sites acadêmicos/científicos e coleta de dados empíricos com aplicação de

questionário *on-line* às(aos) assistentes sociais em atuação no sistema prisional do estado do Rio Grande do Sul. Foi realizado o cruzamento dos dados obtidos de forma bibliográfica e empírica, para que se pudesse extrair com qualidade as informações e responder aos objetivos traçados ao longo do estudo.

A unidade de observação concentrou-se em obras publicadas *on-line*, que abordavam a temática da pesquisa para garantir maior e melhor embasamento teórico para o estudo. Quanto aos critérios de inclusão para a coleta bibliográfica, foi realizado um recorte temporal em: a) obras publicadas nos últimos 5 anos (2019 a 2023); b) da área das ciências sociais; c) artigos completos em revistas e anais de eventos, dentre eles: Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social, ETIC - Encontro de Iniciação Científica e Anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS); sendo estas, d) publicadas na língua portuguesa.

A plataforma utilizada para a busca das obras foi o *Google Acadêmico*, sendo que o mapeamento das obras contou com os seguintes descritores, a fim de facilitar e padronizar as buscas dentro da plataforma: “Serviço Social e Sistema Prisional”; “Processos de Trabalho do Serviço Social no Sistema Prisional” e “Encarceramento e Serviço Social”. Adotou-se como critério de exclusão de obras encontradas através dos descritores o não atendimento ao objetivo do estudo, bem como serem os estudos de caráter quantitativo. Ao total foram mapeados 17 artigos da área das ciências sociais, sendo eles:

Quadro 1 - Obras mapeadas no processo de pesquisa

Nome da obra	Ano	Autores	Tipo da obra
1. Análise das produções discentes nos programas de pós-graduação em serviço social sobre prisões.	2019a	Conceição, João Rafael.	Revista
2. Condições de trabalho de assistentes sociais nas prisões do Rio de Janeiro.	2019b	Conceição, João Rafael.	Revista
3. O mal-estar na prisão: uma análise do serviço social no sistema prisional.	2020	Cunha, Daniela Alves.	Revista
4. O Sistema penitenciário enquanto espaço sócio-ocupacional do assistente social.	2020	Carvalho, Anna Karoline Cavalcante.	Revista
5. Mulheres privadas de liberdade no sistema prisional: interface entre saúde mental, serviços sociais e vulnerabilidade.	2020	Schultz, Águida Luana Veriato; Dias, Míriam Thais Guterres; Dotta, Renata Maria.	Revista
6. A gestão do Serviço Social no sistema prisional.	2021	Vilela, Ane Caroline Ramos; Souza Junior, Marcelo Linhares.	Anais de evento
7. Direitos Humanos e Serviço Social: trabalho profissional aliado a normativas jurídico-institucionais ou princípio fundamental, ético-político exequível para o Serviço Social?	2021	Cunha Bueno, Cibelle Dória.	Revista
8. Serviço Social no sistema penitenciário: aspectos teórico-metodológicos do trabalho na política de reinserção social.	2022	Santos Neto, Francisco; Conceição Braga, Cilene Sebastiana.	Revista

Continua

Conclusão

Nome da obra	Ano	Autores	Tipo da obra
9. O sistema prisional brasileiro enquanto uma política pública: uma reflexão necessária.	2023	Teodoro, Luiz Claudio Almeida.	Revista
10. Crise estrutural do capital, políticas sociais e sistema prisional: reflexões e desafios.	2023	Felix, Elizabeth Rodrigues.	Anais de evento
11. As transgressões dos direitos das mulheres gestantes e o Serviço Social no sistema penitenciário feminino.	2019	Lima, Emili Nicoly Costa; Rocha, Eli Nestor Alves.	Anais de evento
12. Considerações acerca do trabalho profissional dos assistentes sociais, na gestão e no planejamento em serviço social, na secretaria de administração penitenciária do Estado do Rio de Janeiro - SEAP.	2019	Bravin, Rita Marilza; Freire, Leila de Moraes; Mota, Claudia Maria Pires da; Ribeiro, Bernadete Cândida Bispo; Santos, Mariana Ohana Aguiardos; Solano, Janne Rozangela Petorossi; Santos, Fernanda Trovão dos.	Anais de evento
13. Contribuições da criminologia crítica ao serviço social na área penal-prisional.	2019	Torres, Andrea Almeida; Silva, Adeildo Vila Nova da; Reis, Robson da Silva; Zaqueo, Larissa Rodrigues; Machado, Camila Rossi Garcia; Alexandre, Heloisa Gonçalves; Lasevicius, Thais; Campos, Fabio Pereira; Canêo, Giovanna; Barbero, Mayara Dandara.	Anais de evento
14. Egressos do sistema prisional: o Serviço Social, a prisão, o PCC, a discriminação, o trabalho e a família.	2019	Vale, Silmara Barbosa; Souza, Martha Coelho.	Anais de evento
15. O trabalho do assistente social com mulheres apenadas em São Luís-MA: desafios e possibilidades.	2019	Ribeiro, Arnilma de Nazaré Borges; Moreira, Maysa Barbosa; Fróes, Adriana Lígia Alvarenga Oliveira.	Anais de evento
16. O trabalho profissional do assistente social no campo da execução penal: buscando conhecimento acerca das produções escritas sobre o tema.	2019	Forti, Valeria Lucilia; Ferreira, Beatriz Santos; Abrantes, Márcia Medrado.	Anais de evento
17. Serviço Social: uma análise crítica sobre o Sistema Prisional Brasileiro como espaço ocupacional do(a) Assistente Social.	2019	Santos, Raquel; Santos, Carla Janaina.	Anais de evento

Fonte: As autoras (2023)

Um dado que chamou atenção na coleta de dados bibliográficos foi o quantitativo de artigos publicados em anais de eventos: ao todo, foram identificados 9 trabalhos, dos quais 7 foram

apresentados no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) do ano de 2019. Os demais artigos foram encontrados nos *Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social e no ETIC – Encontro de Iniciação Científica*. Destaca-se ainda, que 3 artigos que compõem a coleta bibliográfica tratam especialmente das particularidades de mulheres privadas de liberdade.

A técnica de pesquisa utilizada foi a observação estruturada ou sistemática que, conforme Marconi e Lakatos (2007), utiliza instrumento para coleta de dados em condições controladas, para responder a propósitos preestabelecidos, porém as normas não precisam ser rígidas ao extremo. O instrumento utilizado para a pesquisa bibliográfica foi um roteiro norteador, sendo ele um instrumento de coleta de dados utilizado pelo(a) pesquisador(a), por meio do estabelecimento de perguntas em busca das respostas para seu problema e objetivos.

A coleta de dados empírica possibilitou maior sustentação à pesquisa bibliográfica, através do cruzamento dos dados obtidos, pois a partir destes pode-se confirmar ou não aspectos evidenciados nas obras bibliográficas. Sendo assim, para atingir o objetivo citado, foi utilizado como instrumento de coleta de dados um questionário *on-line* com questões abertas e fechadas, encaminhado via *e-mail* aos(as) assistentes sociais inseridos(as) no sistema prisional do estado do Rio Grande do Sul.

Cabe destacar que o questionário é um instrumento de coleta de dados constituído por uma série ordenada de perguntas que devem ser respondidas por escrito sem a presença do entrevistador (Marconi; Lakatos, 2007). A coleta de dados empírica teve como critérios de inclusão de respondentes: a) serem profissionais do Serviço Social inseridos(as) no sistema penitenciário do estado do Rio Grande do Sul, com pelo b) menos dois anos de intervenção na instituição, para que já tivessem tempo de experiência que permitisse ao(à) profissional observar e responder às questões propostas. Adotou-se como critério de exclusão dos respondentes serem profissionais que tivessem algum conflito de interesse dentro da instituição ou necessitassem de linguagem de sinais não acessível às pesquisadoras.

Ao todo, foram entrevistadas 12 assistentes sociais que atuam no sistema prisional do Rio Grande do Sul. Todas as participantes se identificam com o gênero feminino, motivo pelo qual são referenciadas com pronomes femininos ao longo do estudo. Das entrevistadas, 11 são formadas em Serviço Social há mais de 10 anos; dez concluíram a graduação em instituições privadas e duas em universidades federais. O procedimento de amostragem foi de caráter intencional, ou seja, aquela que responde de forma evidente aos objetivos estabelecidos. Conforme Gil (2008, p. 94), tal tipo de procedimento “constitui um tipo de amostragem não probabilística e consiste em selecionar um subgrupo da população que, com base nas informações possa ser considerado representativo”.

A análise de dados foi realizada a partir da técnica de análise de conteúdo, pois essa técnica vai ao encontro do método dialético, buscando revelar as contradições do tema pesquisado. Segundo Triviños (1987), o uso da técnica de análise de conteúdo contribuiu para o desvelamento das ideologias que podem existir nos dispositivos legais, que em um primeiro momento não se mostram como realmente são. Desta forma, a análise de conteúdo pode fornecer uma compreensão mais ampla dos recursos sob a abordagem dialética. Dentro dessa técnica, as análises foram operacionalizadas em torno de três polos cronológicos, a partir de Bardin (2011): 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; e, 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

Considerando que o presente estudo envolveu seres humanos, o projeto de pesquisa foi inicialmente submetido à aprovação da Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE), instituição na qual as profissionais do Serviço Social estão inseridas profissionalmente. Após o aceite da SUSEPE como instituição co-participante, o projeto foi encaminhado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

Para as profissionais que aceitaram participar do estudo, foi enviado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para aceite e assinatura. Após o aceite, as profissionais foram liberadas para responder ao questionário. O TCLE agiu como instrumento de informação e garantia de segurança ética para as participantes. Para preservar a identidade das entrevistadas, seus nomes foram mantidos em sigilo e, ao longo do estudo, suas falas foram identificadas por letras do alfabeto.

INTERVENÇÃO, DESAFIOS E TRABALHO INTERDISCIPLINAR

Faz-se importante destacar que o(a) assistente social é um(a) profissional, que contribui com outros(as) profissionais na mediação e na criação de consensos na sociedade, que giram em torno de interesses de classe fundamentais, sejam estas classes dominantes ou subalternas (Iamamoto, 2005). Para tanto, elegeu-se a categoria cotidiano para compreender as nuances da intervenção dos(as) profissionais, visto que, “a vida cotidiana é a vida de todo homem” (Heller, 1985, p.17. grifo da autora, *apud* Aguiar; Herschmann, 2014, p. 3).

Em sua teoria Heller (*apud*, Aguiar; Herschmann, 2014) delimita a vida em atividades cotidianas e não-cotidianas. Partindo do entendimento de que todos(as) nascem no cotidiano, mas ao produzir reflexões teóricas, filosóficas, artísticas e políticas estariam na dimensão não-cotidiana, que, obviamente, tem sua origem no próprio cotidiano. Ao grifar a palavra *todo* em sua frase – definindo cotidiano como vida –, a autora indica que, não importa o estágio de consciência histórica em que seja lançado ao mundo, qualquer um nasce no cotidiano e a partir daí desenvolve-se (Aguiar; Herschmann, 2014).

Nesse sentido, o cotidiano de intervenção do(a) profissional do Serviço Social se constitui como sua base, portanto “nasce” a partir das premissas instituídas pelo espaço sócio-ocupacional, conforme sua estrutura e particularidades. Porém, à medida que o(a) profissional manifesta ou imprime sua finalidade e intencionalidade profissional, age sobre determinada realidade. Tendo como norte pressupostos assumidos teoricamente pela profissão, passa agir sob o contexto já estabelecido. Mesmo que esse movimento possa não ser reconhecido como constituinte do cotidiano, toma “forma” na realidade concreta que não tem outro lugar de partida que não seja o próprio cotidiano em que está inserido(a).

As(os) assistentes sociais no sistema prisional são chamados a realizar sua intervenção profissional dentro de uma estrutura jurídica que tem como base a criminologia positivista, responsável por reforçar a atual conjuntura e subordinar o fazer profissional à um determinismo institucional, ou seja, um fazer profissional voltado a lógica de controle dos(as) “desajustados(as)”, em sua maioria constituídos por negros(as) e pobres, com a finalidade de criminalizar a pobreza (Torres *et al.*, 2019).

É fato que os(as) profissionais do Serviço Social encontram-se inseridos(as) em meio às contradições concebidas no fundamento da sociedade capitalista. Essa inserção reflete diretamente na intervenção profissional, à medida que o(a) profissional concentra-se em atender os interesses da classe dominante, porém não deixando de buscar meios para satisfazer as demandas das classes subalternas na sociedade (Carvalho, 2020).

Da Cunha Bueno (2021) destaca que são recorrentes as narrativas de profissionais que garantem sofrer em seu trabalho profissional com incidências institucionais que, por meio de normativas internas, pressões e tensões, buscam definir e padronizar as diretrizes da atuação profissional a ser desenvolvida pelo(a) profissional do Serviço Social no contexto do sistema prisional. Tal questão evidencia-se ainda mais na fala da profissional F quando relata que “o maior desafio é alcançar nossa autonomia como profissional do Serviço Social diante dos colegas agentes penitenciários para efetivar os serviços de forma a garantir os direitos das pessoas privadas de liberdade”. A profissional H indica ainda que há uma “falta de compreensão do fazer social e apoio de chefias para a execução do trabalho técnico”. Tais falas corroboram questões que dizem respeito à falta de autonomia e reconhecimento das(os) profissionais do Serviço Social no âmbito do sistema prisional.

Conceição e Ruiz (2022) – autores utilizados como apoio ao longo do estudo – apontam a questão da falta de autonomia do(a) assistente social e respaldo institucional para a realização de ações simples. Segundo eles, persiste uma forte confusão entre o significado do Serviço Social como profissão e o papel da política de assistência social enquanto direito instituído relativo à pessoa privada de liberdade. Apontam ainda a falta de reconhecimento e valorização institucional da profissão no sistema prisional como um desafio presente.

Pôde-se compreender que a burocracia, presente das instituições públicas, é um instrumento de dominação que, inclusive, promove a distinção dos saberes e das práticas profissionais. E entre os(as) assistentes sociais não seria diferente, na medida em que pode representar a separação entre os(as) que planejam e os(as) que executam no âmbito das políticas públicas (Bravin *et al.*, 2019).

Cunha (2020) destaca que a intervenção do Serviço Social, na perspectiva dos direitos humanos, encontra, cotidianamente, obstáculos de ordem objetiva e cultural. Vilela e Souza Junior (2021) acrescentam que um dos maiores desafios que os(as) assistentes sociais enfrentam em seu cotidiano está relacionado ao abandono estatal ao qual as pessoas privadas de liberdade estão sujeitas, ocasionando a falta de recursos no que tange a investimentos em saúde, educação, alimentação, higiene básica, falta de profissionais e investimento na qualificação dos(as) mesmos(as). A profissional G reforça em sua fala que um dos principais desafios é, de fato, o “acesso à garantia de direitos, em uma sociedade de exclusão”. Vale e Souza (2019) reforçam que a questão do conservadorismo se faz presente no trabalho com pessoas privadas de liberdade e egressos(as) do sistema prisional, uma vez que há uma pressão da sociedade com princípios conservadores, além de uma lógica de penalização relativamente às pessoas privadas de liberdade.

É preciso destacar outra questão recorrente na coleta bibliográfica, que diz respeito à superlotação carcerária: alguns autores(as) enfatizam que esta seria uma das principais dificuldades e desafios enfrentados atualmente no sistema prisional (Santos Neto; Conceição Braga, 2022). Acrescenta-se que a proporção de pessoas presas nas instituições prisionais brasileiras em relação ao número de assistentes sociais em 2016 era de 520 presos(as) para cada profissional (Brasil, 2017 *apud* Conceição, 2019a). Esses dados demonstram que no ano de 2016 o grande número de pessoas privadas de liberdade e a pequena quantidade de profissionais do Serviço Social no

sistema prisional já era recorrente. Ribeiro, Moreira e Fróes (2019) pontuam também que uma das principais dificuldades dos(as) profissionais do Serviço Social – agravadas pela superlotação – consiste em conseguir dar conta da demanda das pessoas privadas de liberdade, uma vez que o número de profissionais é muito reduzido.

A profissional A também reforça a questão da superlotação como um dos principais desafios a serem enfrentados. Afirma que “os desafios enfrentados diariamente são referentes à superlotação, carência de espaço físico para atividades de trabalho e educação, pouco efetivo funcional, problemas com violência entre os detentos”. Percebe-se então que questões estruturais da instituição tais como a superlotação das unidades prisionais e das celas, já mencionada anteriormente na fala das profissionais e nos artigos mapeados; a carência de espaços físicos adequados; salas privativas para a realização de atendimentos; falta de recursos e a escassez de servidores(as) também se apresentam como alguns desafios a serem enfrentados pelas(os) profissionais e refletem no seu *fazer* profissional.

No tocante ao trabalho interdisciplinar desenvolvido pelos(as) profissionais do Serviço Social no Sistema Prisional, observa-se que esta questão pouco emergiu nas buscas bibliográficas. Sobre este aspecto, Santos Neto e Conceição Braga (2022) destacam a articulação do Serviço Social com a Psicologia no sistema prisional realizada por meio de atendimentos no plantão psico e social, quando assistentes sociais e psicólogos(as) realizam acolhimento e escuta especializada. De acordo com as competências de cada área, esses profissionais identificam demandas e as encaminham para as mais variadas redes de serviços e convênios, públicos e privados.

Seis profissionais entrevistadas afirmam ter na composição de suas equipes de trabalho o(a) profissional de psicologia, assim como “Agentes Penitenciários, Agente Administrativos e os Técnicos Superiores Penitenciários de algumas áreas, como Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Enfermeiro, Nutricionista, Dentista, entre outros” (Profissional F). Há ainda casos relatados pelas assistentes sociais em que não contam com equipe de trabalho como a profissional B que declara: “Neste momento, somente uma assistente social”.

Percebeu-se ainda, a partir da coleta de dados empíricos, que nem todas as profissionais entrevistadas identificam os(as) profissionais de nível médio como parte da equipe de trabalho, sendo essa, na maioria das vezes, considerada a partir de profissionais de nível superior, sendo os psicólogos, médicos, advogados, os mais citados. A profissional J indica como profissionais que compõem a sua equipe de trabalho: “Agente Penitenciário, APAs, TSP Advogado, TSP Assistente Social, TSP Psicólogo”, evidenciando a divisão entre Técnicos Superiores Penitenciários (TSP) e Agentes Penitenciários Administrativos (APAs).

Partindo do princípio que todos(as) os(as) profissionais que trabalham na instituição, sendo de nível técnico ou superior ou ainda de serviços gerais, fazem parte de um processo coletivo de trabalho, atuando de acordo com suas especificidades e objetivando uma direção em comum; todos(as) deveriam ser reconhecidos(as) como parte da equipe.

Ao questionar as profissionais que participaram da coleta empírica quanto ao trabalho interdisciplinar, dez delas relataram que sim, existe trabalho interdisciplinar entre as equipes dentro do sistema prisional e duas relatam que não há. Ainda com base nas respostas das participantes, as profissionais que compõem as equipes de trabalhos seriam em sua maioria profissionais da psicologia, direito, medicina, farmácia, nutrição, terapia ocupacional, enfermagem, técnicos em enfermagem, odontologia, agentes penitenciários e agentes administrativos.

É importante pontuar que a interdisciplinaridade se caracteriza, conforme Leis (2005, p. 9), “como um ponto de cruzamento entre atividades (disciplinares e interdisciplinares) com lógicas

diferentes”, portanto perpassa não apenas o trabalho de equipe, mas também individual (Klein, 1990 *apud* Leis, 2005), ou seja, diz respeito à articulação de toda equipe, buscando contribuir para uma finalidade em comum, ocasionando ainda, uma intercessão dos conhecimentos disciplinares próprios de cada área.

Cabe referendar que a Resolução CFESS nº 557/2009 do Conselho Federal de Serviço Social fixa os cuidados que devem ser observados quanto à emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas pelo o(a) assistente social em conjunto com outros profissionais. No seu Art. 4º, a referida resolução estabelece que “ao atuar em equipes multiprofissionais, o assistente social deverá garantir a especificidade de sua área de atuação” (Brasil, 2009, artigo 4º).

Obras de apoio sobre interdisciplinaridade discorrem que as dificuldades encontradas pelos(as) assistentes sociais para que haja um trabalho multiprofissional e interdisciplinar são diversas, especialmente considerando a necessidade de superar práticas ainda fragmentadas, resultado de uma formação disciplinar e de valorização das especializações. Quando se reflete como a disciplina se desenvolveu ao longo da história e influenciou a organização das profissões, bem como, do trabalho desempenhado a partir da sua caracterização, percebe-se um modelo fragmentado em que cada profissional desempenha funções isoladas, sem integração com demais áreas que possam estar envolvidas.

Isso leva a considerar a necessidade de promover um trabalho mais colaborativo e integrado entre as diferentes disciplinas (Gelbcke; Matos; Sallum, 2012). Fomentar a experiência multiprofissional e interdisciplinar configuraria uma estratégia eficaz de trabalho nas instituições, em especial no sistema prisional, visto que possibilita expandir um leque de habilidades por meio do compartilhamento de conhecimento, resultando em uma melhoria na qualidade dos serviços, sem que haja, necessariamente, a perda das características distintivas e conhecimentos específicos de cada profissão ou especialidade.

A MATERIALIZAÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL

No que diz respeito à materialização do projeto ético-político do Serviço Social no Sistema Prisional, constatou-se que a categoria ainda enfrenta numerosos desafios e limitações. De acordo com Torres *et al.* (2019), um dos maiores entraves encontrados está relacionado às interpretações jurídicas construídas para o Serviço Social que não coincidem com as transformações históricas de um projeto profissional, cuja proposta é a ruptura com o conservadorismo.

Um exemplo disso é a Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Brasil, 1984), com indicações conservadoras que remete os(as) profissionais à necessidade de busca acerca de uma visão crítica, visto que a lei se distancia dos parâmetros éticos e políticos do Serviço Social. Neste sentido, a intervenção profissional do(a) assistente social em instituições prisionais depara-se com requisições institucionais conservadoras que ferem os princípios ético-político da profissão e as bandeiras de lutas da profissão como as de posicionamento pela preservação dos direitos humanos (Santos; Santos, 2020). Na fala de uma das profissionais participantes, no que se refere às limitações para a materialização do projeto ético-político da profissão dentro do sistema prisional, a profissional relata:

Acredito que no sistema prisional em geral, o maior limitador é a falta de consciência de profissionais que atendem diretamente o nosso usuário (preso), tendo em vista que a garantia de direitos fica em segundo plano, quando se refere à “garantia de segurança”. Onde exerço minha atividade, vem na contramão dessa perspectiva geral (Profissional C).

Evidencia-se ainda, a partir da fala da profissional C, que as relações profissionais não possuem os mesmos objetivos. Desta forma, percebe-se que o(a) assistente social no sistema prisional possui uma dupla finalidade: o suporte técnico, exigido pela Lei de Execuções Penais (LEP) na instituição e a viabilização de direitos, divergindo da lógica deste sistema punitivista e fundamentado na garantia da segurança em primeiro plano. A profissional D ainda menciona que “por ser uma instituição total são inúmeras as limitações. Não é possível nem mesmo garantir um atendimento adequado ao preso, tampouco garantir o acesso de todos aos seus direitos”.

Tais limitações acabam opondo-se ao Código de Ética do(a) profissional do Serviço Social (Brasil, 1993) que indica a necessidade de qualidade nos atendimentos realizados. A situação é agravada pela questão da “falta de condições relacionadas à estrutura física e superlotação para a realização do trabalho” (Profissional A) que também reflete na qualidade dos serviços prestados. A falta de estruturas físicas adequadas tais como a ausência de salas privativas para o atendimento do Serviço Social às pessoas privadas de liberdade, contrapõe-se a questão do sigilo profissional.

De acordo com a Resolução CFESS nº 493/2006 (Brasil, 2006), o(a) profissional assistente social de forma obrigatória, na realização e execução de qualquer atendimento ao(a) usuário(a), deve possuir um espaço físico que atenda as abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, garantindo, conforme o art. 2º “recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional” (Brasil, 2006, artigo 2º p. 2). Da mesma forma, é relevante destacar o que diz o Código de Ética do(a) Assistente Social sobre o sigilo profissional no art. 15º onde aponta que “constitui direito do(a) assistente social manter o sigilo profissional” (Brasil, 1993, artigo 15º, p. 35).

Outra limitação também evidenciada na fala das profissionais participantes foi “a burocracia dos serviços externos, as limitações institucionais e o não cumprimento da LEP e das demais legislações durante o processo de aprisionamento” (Profissional D), tendo em vista que, o Código de Ética Profissional (Brasil, 1993) indica em seu art. 5º como dever do(a) assistente social nas suas relações com os(as) usuários(as), “contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os(as) usuários(as), no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados” (Brasil, 1993, artigo 5º, p. 29). Autores como Conceição e Ruiz (2022) pontuam que a prisão apresenta múltiplas expressões da “questão social”; porém, como pontuam Santos e Santos (2020), o(a) assistente social deve reafirmar a “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo”, conforme o Código de Ética Profissional já citado (Brasil, 1993, artigo 2º, p.23).

Ainda é possível complementar destacando que na busca pela efetivação do projeto ético-político do Serviço Social, existem duras ameaças de mudanças estruturais propostas pelo capital e obviamente opostas aos princípios do projeto profissional. O neoliberalismo instituiu uma política de desmantelamento do Estado, privatização das instituições públicas, precarização de direitos e garantias sociais e a sobreposição do econômico em relação ao social ou às expressões da questão social e conseqüente desvalorização da pessoa humana (Piana, 2009, p.108 *apud* Cunha, 2020). Tais questões de precarização de direitos como a “falta de políticas públicas e condições precárias” (Profissional G) aparecem na fala das profissionais participantes.

Por fim, partindo do entendimento de Matos (2016), compreende-se que os(as) assistentes sociais manejam conhecimentos específicos que dependem da área em que se inserem profissionalmente, contudo, compreende-se ainda, que a conjuntura na qual estão inseridos é desfavorável no que diz respeito à efetivação do projeto ético-político profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como principais resultados, pode-se destacar que o(a) profissional do Serviço Social está inserido na divisão social e técnica do trabalho coletivo da sociedade, não possuindo todos os meios de trabalho para o desenvolvimento de sua ação profissional e efetivação de seu trabalho, dependendo então, das instituições empregadoras, no caso do presente estudo, do sistema prisional (Iamamoto, 2005).

Faz-se importante referendar a questão da autonomia relativa do(a) assistente social que, assim como os(as) demais profissionais, é um(a) trabalhador(a) assalariado(a), que vende a sua força de trabalho e não pode deixar-se influenciar pelas normativas institucionais postas a ele(a). Desta forma, pensando em garantir sua autonomia relativa nos locais onde o(a) profissional do Serviço Social está inserido(a), destaca-se a relevância em demonstrar competência política e técnica (Taborda; Mann; Pfeifer, 2015).

No que se refere aos desafios de intervenção do(a) profissional assistente social no sistema prisional, evidenciou-se que um dos principais desafios do Serviço Social em tal sistema é, de fato, transformar o projeto ético-político em um norte efetivo para o exercício profissional, visto que os(as) profissionais do Serviço Social atuam em uma conjuntura contraditória, estando inseridos(as) e sujeitos(as) a hierarquias que, por vezes, tendem a limitar a sua autonomia profissional.

Acrescido a isso, o(a) profissional do Serviço Social está inserido em um espaço sócio-ocupacional permeado por uma lógica punitivista e conservadora em relação ao cárcere, embasada na lógica da segurança em primeiro plano, o que interfere na qualidade de trabalho do(a) assistente social e no atendimento aos(às) usuários(as).

Para além disso, desafios como a superlotação das unidades prisionais, questões estruturais, condições físicas precárias, a falta de efetivo e a dificuldade de articulação interdisciplinar com demais profissionais, são notórias nos levantamentos bibliográfico e empírico, e também refletem na intervenção e no cotidiano profissional do(a) assistente social. Aliado à dificuldade de articulação interdisciplinar, percebe-se ainda que nem todas as profissionais participantes consideram como parte da equipe os(as) profissionais de nível médio, sendo a equipe, na maioria das vezes, tomada a partir de profissionais de nível superior, como os profissionais das áreas da Psicologia, Medicina, Direito, entre outros mais citados.

Após compreender como constituem-se os processos de trabalho do(a) profissional do Serviço Social no sistema prisional, observa-se que tais processos são permeados de desafios e limitações à materialização do projeto ético-político. Evidencia-se que a finalidade da atuação profissional neste espaço sócio-ocupacional é intervir em busca de meios para “transformar” – ou pelo menos sensibilizar sobre a necessidade de mudanças – a realidade dos sujeitos(as) privados(as) de liberdade por meio da viabilização de direitos, durante e após o cumprimento de pena pelos(as) mesmos(as), objetivando a materialização do projeto ético-político e tendo sempre como norte o Código de Ética da profissão (Brasil, 1993).

Diante dos resultados apresentados, torna-se fundamental a continuidade de pesquisas que aprofundem a compreensão sobre os limites e potencialidades da intervenção profissional do(a) assistente social nesse contexto, contribuindo para a construção de estratégias coletivas que fortaleçam o compromisso ético com a emancipação dos sujeitos e com a defesa intransigente dos direitos humanos. Além disso, estudos futuros instigam a explorar o processo de formação profissional e suas implicações na construção de uma intervenção crítica, bem como analisar os efeitos das políticas de segurança pública e criminalização sobre o exercício profissional do(a) assistente social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIAR, Maria Livia Sa Roriz; HERSCHMANN, Micael. Vida Cotidiana: em torno de Agnes Heller e Michel de Certeau. **Revista Mídia e cotidiano**, v. 5, n. 5, dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/midiaecotidiano/article/view/9728/6854> Acesso em: 27 jun. 2024.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução Luis Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Casa Civil, 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 24 jul. 2025.
- BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662 de 13 de março de 1993 de regulamentação da profissão. 1993. 10. ed. rev. e atual. [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf Acesso em: 27 jun. 2024.
- BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS nº 493 de 21 de agosto de 2006**. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Brasília, DF: CFESS, 2006. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf Acesso em: 27 jun. 2024.
- BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS nº 557 de 15 de setembro de 2009**. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais. Brasília, DF: CFESS, 2009. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_CFESS_557-2009.pdf Acesso em: 27 jun. 2024.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf> Acesso em: 27 jun. 2024.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **17º Ciclo SISDEPEN, 2º Semestre de 2024**. Brasília: DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2o-semester-de-2024.pdf> Acesso em: 24 jul. 2025.
- BRAVIN, Rita Marilza; FREIRE, Leila de Moraes; MOTA, Claudia Maria Pires da; RIBEIRO, Bernadete Cândida Bispo; SANTOS, Mariana Ohana Aguiar dos; SOLANO, Janne Rozangela Petorossi; SANTOS, Fernanda Trovão dos. Considerações acerca do trabalho profissional dos assistentes sociais, na gestão e no planejamento em serviço social, na secretaria de administração penitenciária do 66 estado do

rio de janeiro-seap. In: Congresso brasileiro de assistentes sociais, 16., 2019. Brasília (DF) **Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Brasília (DF): CBAS, 2019.** Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/856>. Acesso em: 27 jun. 2024.

CARVALHO, Anna Karoline Cavalcante. O sistema penitenciário enquanto espaço sócio-ocupacional do assistente social. **Humanidades & Inovação**, v. 7, n. 4, p. 70-75, 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1394>. Acesso em: 27 jun. 2024.

CONCEIÇÃO, João Rafael. Análise das produções discentes nos programas de pós-graduação em serviço social sobre prisões. **Temporalis**, v. 19, n. 37, p. 172-187, 2019a. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/23194> Acesso em: 27 jun. 2024.

CONCEIÇÃO, João Rafael. Condições de trabalho de assistentes sociais nas prisões do rio de janeiro. **Serviço Social em Debate**, v. 2, n. 2, 2019b. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/4954> Acesso em: 27 jun. 2024.

CONCEIÇÃO, João Rafael; RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **Serviço Social e prisões: dimensões e desafios políticos e profissionais**. 1ed. Campinas: Saberes e Práticas, 2022.

CUNHA, Daniela Alves. O mal estar na prisão: uma análise do Serviço Social no sistema prisional. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, v. 4, n. Especial, p. 28-38, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/6930/6627>. Acesso em: 27 jun. 2024.

CUNHA BUENO, Cibelle Dória. Direitos humanos e Serviço social: trabalho profissional aliado a normativas jurídico-institucionais ou princípio fundamental, ético-político exequível para o Serviço Social?. **Serviço Social em Debate**, v. 4, n. 2, p. 4-30, 2021. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/5693>. Acesso em: 27 jun. 2024.

GELBCKE, Francine Lima Lima; MATOS, Eliane Matos; SALLUM, Nádia Chiodelli. Desafios para a integração multiprofissional e interdisciplinar. **Tempus-Actas de Saúde Coletiva**, v. 6, n. 4, p. 31-39, 2012. Disponível em: <https://tempus.unb.br/index.php/tempus/article/view/1202> Acesso em: 27 jun. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas**. Fortaleza: CRESS – CE, 1997. Col. Debate, n. 6.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal, lógica dialética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

LEIS, Héctor Ricardo. Sobre o conceito de interdisciplinaridade. **Cadernos de pesquisa interdisciplinar em ciências humanas**, v. 6, n. 73, p. 2-23, 2005. Disponível em: https://cmapspublic2.ihmc.us/rid=1181318845890_1252767148_7539/CadPesIDCieHum_2005_73_1.pdf Acesso em: 16 out. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999. v. 4.

MATOS, Maurílio Castro. **Serviço Social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional**. São Paulo: Cortez Editora, 2016.

RIBEIRO, Arnilma de Nazaré Borges; MOREIRA, Maysa Barbosa; FRÓES, Adriana Lígia Alvarenga Oliveira. O trabalho do assistente social com mulheres apenadas em São Luís– MA: desafios e possibilidades. n: congresso brasileiro de assistentes sociais, 16., 2019. Brasília (DF) **Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Brasília (DF): CBAS, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1064> Acesso em: 27 jun. 2024.

SANTOS, Isadora Tavares dos. **A produção científica e o olhar dos/as profissionais do serviço social sobre os processos de trabalho no sistema prisional**. 2023. Trabalho de Conclusão do Curso (Bacharelado em Serviço Social) - Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja, São Borja, 2023. Disponível em: <https://repositorio.unipampa.edu.br/server/api/core/bitstreams/4fd70ac7-2284-4261-ba0f-41f378c0a630/content> Acesso em: 05 fev. 2026.

SANTOS, Raquel; SANTOS, Carla Janaina. Serviço Social: uma análise crítica sobre o Sistema Prisional Brasileiro como espaço ocupacional do/a Assistente Social. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019. Brasília (DF) **Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Brasília (DF): CBAS, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1591> Acesso em: 27 jun. 2024.

SANTOS NETO, Francisco; CONCEIÇÃO BRAGA, Cilene Sebastiana. Serviço Social no sistema penitenciário: aspectos teórico-metodológicos no contexto da reinserção social. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, v. 6, n. 2, p. 249-264, 2022. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/5156> Acesso em: 27 jun. 2024.

TABORDA, Elis; MANN, Lilian dos Santos; PFEIFER, Mariana. **A autonomia relativa no exercício profissional do assistente social**. In: Seminário Nacional De Serviço Social, Trabalho E Política Social, 2015. Florianópolis: UFSC: 2015. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180624/Eixo_2_61.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 19 dez. 2023.

TORRES, Andrea Almeida; SILVA, Adeildo Vila Nova da; REIS, Robson da Silva; ZAQUEO, Larissa Rodrigues; MACHADO, Camila Rossi Garcia; ALEXANDRE, Heloisa Gonçalves; LASEVICIUS, Thais; CAMPOS, Fabio Pereira; CANÊO, Giovanna; BARBERO, Mayara Dandara. Contribuições da criminologia crítica ao serviço social na área penal-prisional. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019. Brasília (DF) **Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Brasília (DF): CBAS, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/325>. Acesso em: 29 jul. 2023.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VALE, Silmara Barbosa; SOUZA, Martha Coelho. Egressos do sistema prisional: o Serviço Social, a prisão, o PCC, a discriminação, o trabalho e a família. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019. Brasília (DF) **Anais do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Brasília (DF): CBAS, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/549> Acesso em: 27 jun. 2024.

VILELA, Ane Caroline Ramos; DE SOUZA JUNIOR, Marcelo Linhares. A gestão do serviço social no sistema prisional. In: ETIC-Encontro de Iniciação Científica, 2021. Presidente Prudente, v. 17, n. 17, 2021. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/9128> Acesso em: 29 jul. 2023.